



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Diretoria Executiva da Associação dos Orientadores Educacionais de Santa Catarina (AOESC), a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, cumprimenta Vossa Senhoria pela eleição e posse da Diretoria Executiva da Associação dos Orientadores Educacionais de Santa Catarina (AOESC), gestão 2025-2027. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

